CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 038/2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo a partir das 12 h do dia **06 de julho de 2018** (sexta-feira), com expediente ininterrupto de 08 h até as 12 h, tendo em vista o Jogo da Seleção Brasileira contra a Bélgica, na Copa do Mundo da Rússia de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

OFICIO, para os devidos fins de direito, que foi [illegible] este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 03/07/2018
Data da publicação: 04/07/2018